



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MONICA CRISTINA EXENI**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda** de Autorização de Residência nº **08704.005230/2024-25**

1. Conforme disposto nos **Art. 135, I (ou outros)**, c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,
2. Fica a senhora **MONICA CRISTINA EXENI** portadora do RNM (RNE) nº V347058-B, natural da **Argentina**, nascida em **18/11/1957**, filha de ANGELICA ABDENUR e JORGE SEGUNDO EXENI, **NOTIFICADA** dos termos da Portaria que instaurou a abertura de Processo de Perda de Autorização de Residência (doc. nº 39366122, em anexo) em seu desfavor, bem como **NOTIFICADA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que verificou-se que a estrangeira se manteve ausente do Brasil por prazo superior a dois anos.
3. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento da notificada).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail ure.cas.sp@pf.gov.br ou, ainda, pessoalmente na URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizada no andar térreo do Edifício Garagem do Aeroporto Internacional de Viracopos (Rod. Santos Dumont, s/n km 66, Campinas/SP).

(documento assinado eletronicamente)

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA
Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 15/04/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39573243&crc=1AA80ED2.
Código verificador: **39573243** e Código CRC: **1AA80ED2**.